



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO VIRTUAL, PERMITINDO A OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO E USUÁRIOS DO SISTEMA CONFEA/CREA, NA MODALIDADE OMNICHANNEL, CONTENDO UM PORTAL WEB, ATENDIMENTO MÓVEL, ATENDENTE VIRTUAL INTELIGENTE BASEADO EM COMPUTAÇÃO COGNITIVA, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, CONSULTORIA PARA ADEQUAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, MEDIANTE METODOLOGIA DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS, INCLUINDO CENTRAL DE ATENDIMENTO MULTIUSUÁRIO, CENTRAL DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO E CENTRAL DE CADASTRO DE CONTATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A SMART NX LTDA.

**O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pelo seu Diretor Administrativo no Exercício da Presidência, o Engenheiro Civil JORIAN ALVES DE MORAIS, portador da cédula de identidade nº 2102299058/CREA/RN e do CPF nº ██████████.655.104-██████ brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **SMART NX LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.500.865/0001-69, sediada na Rua Espírito Santo, nº 1284 - 1282 - sala 201 e 301 - Centro - Juiz de Fora/MG - CEP 36016-200, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Diretora Financeira, Sra. KARINA DA SILVA MAIA, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada na Rua Benedito dos Reis Fortes, nº 105 - Apto 503 - Bloco A - Dom Bosco - Juiz de Fora/MG - CEP 36016-540, portadora da Carteira de Identidade nº 24.899.122-6 SECC/RJ e CPF nº ██████████.249.147-██████, tendo em vista o que consta no Processo nº 4640485/2022 e em observância às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e nº 03, de 26 de abril de 2018, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2022, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **019/2022**, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada no inciso IV, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 02/09/2023 até a formalização de nova contratação, decorrente do certame objeto do protocolo 4709884/2023, que se encontra em tramitação, não podendo ultrapassar a data de 30/11/2023.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 11.250,00** (onze mil e duzentos e cinquenta reais), conforme discriminação que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de licença de uso de Software e plataforma de comunicação e atendimento virtual, a ser hospedado em nuvem, para atender demanda do CREA/RN	mês	03	R\$ 3.750,00	R\$ 11.250,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CREA/RN, na classificação 6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de Informática, conforme Nota de Empenho nº 1067, emitida em 01/09/2023.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS REGRAS APLICÁVEIS À PROTEÇÃO DE DADOS

5.1. As partes atuarão conjuntamente nas operações relativas à aplicabilidade da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. O tratamento de dados pessoais decorrentes deste instrumento contratual dar-se-á de acordo com as bases legais previstas no Art. 7 e/ou no Art. 11 da Lei nº 13.709/2018, ficando encarregado pela proteção desses dados, no que couber ao CREA/RN, a servidora RAKEL XAVIER DA SILVA MONTENEGRO, matrícula nº 12193, nomeada através da Portaria nº 109/2022, com endereço de e-mail rakel.xavier@crea-rn.org.br.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

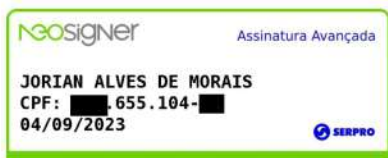




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**Parágrafo Único** - Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Natal/RN, 02 de setembro de 2023.

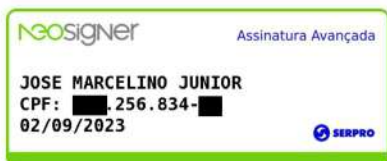


JORIAN ALVES DE MORAIS  
Representante legal do CREA/RN



KARINA DA SILVA MAIA  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



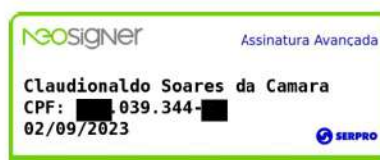
NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR  
CPF: [REDACTED].256.834-[REDACTED]



NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO  
CPF: [REDACTED].534.054-[REDACTED]



MURILO MARIZ DE FARIA NETO  
CPF: [REDACTED].498.364-[REDACTED]



Claudionaldo Soares da Camara  
CPF: [REDACTED].039.344-[REDACTED]